



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 487/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 07 de Novembro de 1.977 à 06 de Novembro de 1.978, ao seguinte servidor no período abaixo:-

JOSÉ CARLOS FINAMORE

De 09 de Janeiro à 07 de Fevereiro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE JANEIRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal